

DECRETO FUNDACIONAL Nº 375, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a necessidade de contratação de professor substituto para as Unidades de Mineiros e de Trindade, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos oferecidos pela instituição;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa da Pró-Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão, Ofício 068/2023, houve o vencimento de contratos de professores temporários, redução de carga horária de professores, licença maternidade de docente, adição de professores no internato e aumento de vagas dos cursos de Medicina da instituição, pedido de licença-prêmio e aposentadoria de docentes;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006 e alterações;

CONSIDERANDO as justificativa apresentadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a possível contratação de professor substituto para atuação nos cursos da UNIFIMES, Unidades de Mineiros e Trindade, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 88/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (01/06/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES